

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 514, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.851

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 109, de 4 de fevereiro de 2011, em que nomeou **Rozangela Miranda Carvalho** como Diretora da Diretoria de Auditoria Interna da Assembleia Legislativa, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **Eli Borges**
Presidente em exercício